



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 -

NOMINA E SUBSTITUI NOMENCLATURA
DE VIA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º A via municipal abaixo descrita para ter nova denominação, conforme segue:

I – A antiga “Rua da Serraria” passa a ser nominada de “Rua *SEBASTIÃO LANZARIN*”, a qual possui a seguinte localização: “ tem seu início a Rua Júlio Matiello, onde segue no sentido Norte-Sul, *findando ao atingir a Rua Moreira César*”.

Art. 2º Fica a Secretaria competente autorizadas a identificar a rua com sua nova nomenclatura, alterar os cadastros municipais e dar ampla publicidade na jurisdição municipal e informar aos órgãos interessados.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 22/12/2015 à 06/01/2016.